



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
CRMV-GO

RESOLUÇÃO Nº 477

De, 17 de dezembro de 2012.

Ementa: altera artigo 1º da Resolução CRMV-GO nº 460/2007.

O Plenário do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás – CRMV-GO, no uso das atribuições que lhe confere a letra “r” do artigo 4º do seu Regimento Interno Padrão, instituído pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando, as necessidades dos serviços da autarquia;

Considerando, a Resolução CFMV nº 904, de 11 de maio de 2009;

Considerando, ainda, a decisão da 475ª Sessão Plenária Ordinária,

RESOLVE:


Art. 1º - Altera o Artigo 1º da Resolução CRMV-GO nº 460, de 12 de junho de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

*Artigo 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Autarquia 02 (dois) cargos em comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenador Administrativo e Assessor Jurídico, regido pela Legislação Trabalhista de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente com o salário mensal de R\$ 5.538,52 (cinco mil reais e quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos) e jornada de 40 (quarenta) horas para o cargo de Coordenadora Administrativa e de 28 (vinte e oito) horas para o cargo de Assessor Jurídico.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em Goiânia, dezessete de dezembro de dois mil e doze.

  
Benedito Dias de Oliveira Filho  
CRMV-GO 0438  
Presidente

  
Ingrid Bueno Atayde  
CRMV-GO 2738  
Secretária-Geral



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 017/2013.
ESPECIE: Prestação de serviços.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: Dispensa Licitação.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Mossâmedes.
CONTRATADO: Eliete Luiz da Silva.
OBJETO: Prestação de serviços de agente comunitário de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Licitação, Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R\$ 9.900,00 (nove mil novecentos e oitenta e seis reais).
DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2013.
VIGÊNCIA: 04 de Fevereiro à 31 de Dezembro de 2013.
43.161

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 018/2013.
ESPECIE: Prestação de Serviços.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Mossâmedes.
CONTRATADO: Santos e Diogo Assessoria e Consultoria Pública LTDA-ME.
OBJETO: Serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria técnica contábil operacional.
FUNDAMENTO LEGAL: inciso I e § 1º, do art. 25, bem como incisos II e III, do art. 13 em combinação com o § 2º, do art. 54 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2013.
VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro à 31 de Março de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.1007.2.107-3.90.34.02
43.161

DIVINA LÚCIA DE ALMEIDA DIAS
Prefeita Municipal
43.161

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 019/2013.
ESPECIE: Fornecedor de Combustíveis e Derivados.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: Processo Licitatório.
MODALIDADE: Tomada de Preço Nº 001/2013.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Mossâmedes.
CONTRATADO: Carvalho e Virgínia LTDA.
OBJETO: Aquisição e fornecimento de combustíveis e derivados.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R\$ 143.955,00 (cento e quarenta e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2013.
VIGÊNCIA: 05 de Fevereiro à 31 de Dezembro de 2013.
43.161

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 020/2013.
ESPECIE: Prestação de Serviços de Endemias.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: Dispensa Licitação.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Mossâmedes.
CONTRATADO: Ilvan Marques Vasconcelos.
OBJETO: Prestação de serviços como Agente de endemias.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Licitação, Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R\$ 7.986,00 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais).
DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2013.
VIGÊNCIA: 08 de Fevereiro à 31 de Dezembro de 2013.
43.161

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA AURORA
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 001/2013
O Município de Nova Aurora, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público, para ciência dos interessados, que estarão abertas, no período de 22 a 28 de fevereiro de 2013, em dias úteis no horário de das 8:00 às 17:00, na sede da Sec. Municipal de Saúde, inscrições ao processo de credenciamento de profissionais da área de saúde para atendimento a população deste município, para os seguintes profissionais: médicos, odontólogos, farmacêuticos, fisioterapeutas, enfermeiros, nutricionistas, psicólogos, técnicos de enfermagem e auxiliar de enfermagem. Todas as informações sobre a inscrição, documentos e demais requisitos para a participação do processo de credenciamento estão disponibilizadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Bahia, nº. 80, Centro, Nova Aurora-GO.
Nova Aurora-GO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2013.
José Emídio Neto - Secretário Municipal de Saúde de Nova Aurora
43.175

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIATABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 001/2013, de 09/01/2013

O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA, Estado de Goiás, de conformidade com as prescrições da Lei nº 8.666/93, Resolução nº 017/1998, ambas com alterações posteriores alterações, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS - 01/02), Lei Municipal nº 1.240/2009, e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis de serviços e/ou excepcionalmente, visando formalizar a prestação de serviços aos usuários do SUS em todas as especialidades, de média e alta complexidade, constante das tabelas do Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS, Sistema de Informações Hospitalares - SIH/SUS, editadas pelo Ministério da Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que foram credenciadas as seguintes empresas: Laboratório de Análises

Clinicas - RUBI LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.744.647/0001-53; 2) - Adair Rodrigues de Souza, inscrito no CNPJ nº 01.790.841/0001-50; 3) - Laboratório Pro-Vida Ltda, inscrito no CNPJ nº 07.667.878/0001-24; 4) - Centro Médico e Maternidade Renato Jesus LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.257.855/0001-28 e 5) - Hospital e Maternidade São Mateus LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 17.311.430/0001-27. Para posterior contratação, para o exercício de 2013. COMUNICA assim o resultado final do procedimento de credenciamento.
Rubiataba-GO, 25 de fevereiro de 2013.
Divino Arruda da Silva
Presidente da CPL
43.165

Data Traffic S/A

DATA TRAFFIC S/A
Companhia Fechada
CNPJ: 01.175.068/0001-74
NIRE: 523000805-1
ATA DA 91ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Data, Hora e Local: 29 de novembro de 2012, às 9:00 horas, na sede social, na Primeira Avenida Quadra 1-8, Lotes 4/5, Condomínio Cidade Empresarial, Bairro Cidade Nova, Cruz. CEP 74.935-000 Aparecida de Goiânia-GO. 2. Meta: Presidência Cozar Rubens Figueiredo e Secretária Tais Borges Palmerston. 3.1. Presença: Com a presença de todos os membros do Conselho. 3.2. Ordem do dia: 3.1. Promover discussão informal de assuntos de interesse da Sociedade; 3.2. Aprovação final do posicionamento estratégico de 2013 a 2015; 3.3. Definir a reavaliação do Acordo de Acionistas e ser aprovado pelo Assembleia Geral Extraordinária; 3.4. Definir quadro de Acionistas candidatos a membro do Conselho e serem votados pela Assembleia Geral Extraordinária; 3.5. Apresentação da proposta inicial do orçamento de 2013; 3.6. Aprovar e discutir os dados da projeção do Fluxo de Caixa com as orientações traçadas anteriormente e do DIRE projetado até novembro de 2013, que serão apresentados pela Diretoria Executiva; 3.7. Apresentação do quadro de endividamento da empresa com base nos indicadores estratégicos de 2012 e do acumulado até agora; 4. Das providências Iniciais: 4.1. O Presidente do Conselho procedeu a leitura do Edital de Convocação da 91ª Reunião do Conselho, datado de 15 de novembro de 2012, em seguida, a leitura da 5ª Ata Reunião do Conselho de Administração de 31 de outubro de 2012, aprovada e assinada pelos Conselheiros, sem ressalvas; 5. Da ordem do dia: 5.1. Abre os trabalhos, o Presidente do Conselho atualizou os demais Conselheiros em relação ao andamento das negociações, junto ao Banco do Brasil, para a prorrogação do prazo de carência do financiamento do FCO. O Presidente requereu à Diretoria Financeira uma simulação do Fluxo de Caixa com a inclusão desta possibilidade; 5.2. O Planejamento Estratégico de 2013/13/2015 foi apresentado com algumas ressalvas, aprovado. O Presidente do Conselho, com o apoio dos demais Conselheiros, pediu que nas Diretrizes e Metas Corporativas para 2013 o endividamento da empresa não ultrapasse 0,15 do EBITDA; 5.3. A 1ª EDIÇÃO do projeto, S.3, Com relação ao Acordo de Acionistas, o Conselho aprovou e submeterá à Assembleia Geral, alterações nos itens que se referem à formação do Conselho de Administração. Para o próximo mandato, os membros do Conselho passam a ser cinco, em vez dos seis atuais, e um suplente. O Conselho terá a prerrogativa de constituir um Conselho, que não será feito por hora, visando não aumentar os custos. Foi autuado até nova avaliação, a figura do Conselho Independente; 5.4. O Conselho aprovou o quadro de Acionistas candidatos a serem votados na Assembleia Geral Extraordinária. Os membros a serem sugeridos pelo Conselho são: Cozar Rubens Figueiredo, Tais Borges Palmerston, Victor Hugo Romão Serendick, Jadir de Almeida Castro e Luizimar Felipe Reis tendo como suplente Elson Alves de Castro; 5.5. A proposta inicial do orçamento de 2013 foi discutida; 5.6. Houve a apresentação dos dados do DIRE e do Fluxo de Caixa mês a mês e o projeto até dezembro de 2013; 5.7. O quadro de endividamento mostrou necessidade de estudo de alternativas para novas captações; 5.8. A atual situação dos diversos projetos em andamento continua apresentando problemas já discutidos e em fase de correção; 5.9. Os resultados alcançados no mês e o acumulado até agora, com base nos indicadores estratégicos foram apresentados; Encerramento: O Presidente do Conselho determinou que a ata, competente assinasse nas providências necessárias para a elevação das decisões adotadas, ficando mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem desejar que fosse falado, e como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavatura desta Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes. A Presente Ata é cópia fiel do que foi lavrado no livro próprio, do que damos fé.
Aparecida de Goiânia/GO, 29 de novembro de 2012.
Cozar Rubens Figueiredo
Presidente do Conselho
Tais Borges Palmerston
Secretária

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 29 DE NOVEMBRO 2012
Presidente: Cozar Rubens Figueiredo
Vice Presidente: Victor Hugo Romão Serendick
Membro: Tais Borges Palmerston
Membro: Jadir de Almeida Castro
Membro: Luizimar Felipe Reis
Membro: Elson Alves de Castro

RUBIATA
Junta Governadora do Estado de Goiás
CERTIFICADO DE REGISTRO EM
S/O Nº 3104/2013
S/O Nº 22130507141
PROPOSTOR:
EMPRESA: S2 3 0090805 1
DATA TRAFFIC S/A
RECEBI
RECEBI (CARTA-DEBOL) - ASSINADO EM APROVADO

CRMV-GO
Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
RESOLUÇÃO Nº 477
De: 17 de dezembro de 2012.
Ementa: abre artigo 1º de Resolução CRMV-GO nº 460/2007.

O Plenário do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás - CRMV-GO, no uso das atribuições que lhe confere a letra "f" do artigo 4º do seu Regimento Interno Páreo, instituído pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,
Considerando, as necessidades do serviço de autarquia;
Considerando, a Resolução CRMV nº 904, de 11 de maio de 2009;
Considerando, ainda, a decisão da 47ª Sessão Plenária Ordinária,
RESOLVE:
Art. 1º - Altera o Artigo 1º da Resolução CRMV-GO nº 460, de 12 de junho de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Autarquia (2 lotes) vagas em comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenador Administrativo e Assessor Jurídico, regida pela Legislação Trabalhista de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente com o salário mensal de R\$ 3.383,52 (cinco mil reais e quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos) e jornada de 40 (quarenta) horas por cargo de Coordenador Administrativo e de 28 (vinte e oito) horas por cargo de Assessor Jurídico.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em Goiânia, dezesseis de dezembro de dois mil e doze:
Imônio Dias de Oliveira Filho
CRMV-GO 0438
Presidente
Ingrid Balthazar
CRMV-GO 2738
Secretária-Geral

Termoeste S/A Construções e Instalações

TERMOESTE S/A CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES
CNPJ: 02.216.521/0001-06 NIRE: 523000805-1
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DOS DE OUTUBRO DE 2012

No dia vinte do mês de dezembro de 2012, às 8:00 horas, em sua sede social, à Av. T-02, 2.227 - Setor Bueno - CEP 74.215-010 - Goiânia-GO, reuniram, em assembleia geral extraordinária, a totalidade dos acionistas, representando 100% do capital social da TERMOESTE S/A CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES, conforme se verifica pelas assinaturas no livro de presença dos acionistas, o que "per" soma a falta de entrega e avaliação, nos termos da lei. Foi eleito para presidir a sessão o acionista Sr. EDIONE MENEZES DE CASTRO, que escolheu a mem. HELENA MARIA AFONSO SOARES, para secretária. Abertos os trabalhos o Presidente colocou em pauta a destinação dos Lucros Acumulados apurados até 31 de dezembro de 2011, no valor de R\$ 1.165.118,35 (Um milhão e cento e doze reais e trinta e cinco centavos). Os acionistas deliberaram receber parte desse valor em catenões de giro, valoradas em R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), da seguinte forma: EDIONE MENEZES DE CASTRO R\$ 546.890,00; ROSÂNGELA NUNES ALMEIDA DE CASTRO R\$ 110.000,00; ORANOR BORGES DE CASTRO R\$ 546.780,00; FLÁVIA FREITAS DE CASTRO R\$ 110.000,00; RENATA FREITAS DE CASTRO R\$ 110.000,00. O Presidente determinou a existência de Saldo a pagar de Dividendos anteriores de R\$ 863.394,06 (Oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), que somados aos novos dividendos atingem um valor de Dividendos a pagar de R\$ 1.963.512,41 (Um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e doze reais e quarenta e um centavos) a ser quitado em moeda corrente em até 180 dias. Aberta a palavra a quem desejar fazer uso e como ninguém quis acrescentar nada, foi a presente sessão encerrada. A presente ata é cópia fiel lavrada em livro próprio.

Goiânia, 20 de dezembro de 2012.
EDIONE MENEZES DE CASTRO HELENA MARIA AFONSO SOARES
Presidente da AGE Secretária
EDIONE MENEZES DE CASTRO ORANOR BORGES DE CASTRO
FLÁVIA FREITAS DE CASTRO RENATA FREITAS DE CASTRO
ROSÂNGELA NUNES ALMEIDA DE CASTRO
Registro do JUCEG número 52122187725
43.150

TERMOESTE S/A CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES
CNPJ: 02.216.521/0001-06 NIRE: 523000805-1
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2013

No dia onze do mês de janeiro de 2013, às 8:00 horas, em sua sede social, à Av. T-02, 2.227 - Setor Bueno - CEP 74.215-010 - Goiânia-GO reuniram, em assembleia geral extraordinária, a totalidade dos acionistas, representando 100% do capital social da TERMOESTE S/A CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES, conforme se verifica pelas assinaturas no livro de presença dos acionistas, o que "per" soma a falta de entrega e avaliação, nos termos da lei. Foi eleito para presidir a sessão o acionista Sr. EDIONE MENEZES DE CASTRO, que escolheu a mem. HELENA MARIA AFONSO SOARES, para secretária. Abertos os trabalhos o Presidente colocou em pauta discussão dos assuntos a seguir:

- 1) Refinanciamento do objetivo social, já previsto no Estatuto, da filial Brasília, nire 5390009442-1, cujo CNAE atual é 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, alterá-lo para Objetivo Principal CNAE 41.20-4-00 - Construção de Edifícios e secundário CNAE 41.10-7-00 - Incorporação de Empreendimentos Imobiliários o que não altera o Objetivo social no Estatuto.
2) Extinção da Filial Curitiba - Cantareiro de Obra 8 Av. Cândido de Abreu, nº 344, Centro Cívico - CEP 90.530-000, Curitiba-PR sob o n.º 41910828874, em 15/10/2013, alterando assim o artigo 3º do Estatuto Social.
Após discussão e aprovação por unanimidade, os acionistas deliberaram que o artigo 3º do Estatuto passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º - A Sociedade tem sede e domicílio no cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida T-2, nº. 2227, Setor Bueno - CEP 74.215-010 e filial "SAAAN" Quadra 02, nº. 220, Plano Piloto - CEP 70.310-500, Brasília-DF, sob o n.º 5390009442-1, Rua Veraguero, 2087 Conjunto 1405, Sala 1405, Edifício Fortune Office Center, Vila Mariana, CEP 04.101-400 São Paulo-SP sob o n.º 3550-15044 e "Cantareiro de Obra 8" - Curitiba - Paraná, sob o n.º 41910828874, em 15/10/2013, alterando assim o artigo 3º do Estatuto Social - MG sob o n.º 13190221238-4, podendo abrir filial, sucursal, agência e depositária em qualquer outra localidade do território nacional e também do exterior observado os parâmetros legais vigentes.
Ficando o Estatuto da sociedade com a seguinte redação consolidada:

ESTATUTO SOCIAL
1- DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO.
Art. 1º - Constitui-se a sociedade anônima com a denominação de TERMOESTE S/A - CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES, de direito privado, de Capital Fechado, que se regerá pelas disposições deste Estatuto e, nos orismos, pelas normas que lhe forem aplicáveis.
Art. 2º - A sociedade tem por objetivo:

- a) Estudos, Projetos, Planejamento, Consultoria, Fiscalização, Administração, Execução e Manutenção de obras civis, mecânicas, eletro-mecânicas, elétricas e eletrônicas e seus serviços complementares e/ou auxiliares, assim especificadas:
1 - Obras civis, mecânicas e eletro-mecânicas:
1.1 Edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos, sistemas de transporte, abastecimento de água e saneamento, portos, rio, canais, barragens e diques; planejamento, projetos, grandes estruturas, e seus serviços afins e correlatos.
1.2 Sistema central de ar condicionado, sistema hidráulico, sistema mecânico, sistema de produção, transmissão, utilização de calor-eletro-mecânicos, e seus serviços afins e correlatos.
2 - Obras Elétricas e Eletrônicas:
2.1 Instalação, transmissão, distribuição e utilização de energia elétrica, equipamentos, materiais e máquinas elétricas e eletrônicas, sistemas de controle e controle elétrico e eletrônico; e seus serviços afins e correlatos.
2.2 Instalação, gerenciamento, administração e exploração, incluindo no não desenvolvimento de software e/ou hardware para sistemas (fidelidade de automação, produção, industrial, padaria, rodoviário, estacionamento rodoviário, sistemas de passagem de veículos em rodovias e/ou estações, sistemas de segurança composta no não de câmeras de vídeo, instalação e manutenção de ambientes físico e lógico de rede elétrica e digital, sistemas de comunicação e telecomunicações e seus serviços afins e correlatos.
b) Incorporação e locação de imóveis urbanos e rurais
c) Comercialização de peças e acessórios para reparos em sistemas.
d) Comercialização, montagem e manutenção de sistemas de irrigação em geral.
e) Atividades de agricultura, pecuária e piscicultura, industrialização e comercialização de produtos derivados de suas atividades e de produtos de terceiros, inclusive produtos alimentícios em geral, bebidas alcoólicas e não alcoólicas.
f) Atividades de prestação de serviços na gestão de negócios comerciais, administração comercial e outras atividades administrativas.